



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Avenida Getúlio Vargas, nº 21-05 - CEP 17017-383 - Bauru - SP - www.jfsp.jus.br

PORTARIA BAUR-DUAR Nº 166, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a Escala de Plantão Judiciário do Grupo I do Anexo da Portaria DFORSP nº 220/2024-DF (Avaré, Bauru, Botucatu, Itapeva e Jaú), referente ao período de 29/08 a 15/12/2025.

O Doutor Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CATRF3R nº 36, de 23 de janeiro de 2017, do Conselho de Administração do TRF 3^a Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, alterado pelo Provimento CORE nº 1/2022;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DOFRSP nº 220/2024, de 26 de agosto de 2024, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO o orientado no Processo SEI nº 0013552-92.2025.4.03.8000.

RESOLVE:

Art.1º- ESTABELECER a escala de **plantão judiciário em finais de semana e feriados**, para os Magistrado(a)s e Servidores das Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu, Itapeva e Jaú, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo o plantão judiciário ser realizado, de preferência, presencialmente, no horário das 9h00min às 12h00min, podendo ser prestado em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à sede da Justiça Federal, caso necessário, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS					JUIZ(A) FEDERAL
	Avaré	Bauru	Botucatu	Itapeva	Jaú	
19h de 29/08 às 12h de 01/09/25		2 ^a (<i>apoio</i>)		1 ^a		Maurício Roberto Monier Alves Filho
19h de 05/09 às 12h de 08/09/25		3 ^a				Joaquim Eurípedes Alves Pinto
19h de 12/09 às 12h de 15/09/25		JEF				Joaquim Eurípedes Alves Pinto

19h de 19/09 às 12h de 22/09/25		1^a			Raquel Alice Zilli Cavalcante
19h de 26/09 às 12h de 29/09/25		2^a			Michel Cunha Tanaka
19h de 03/10 às 12h de 06/10/25		<i>3^a (apoio)</i>		1^a	Tiago Bitencourt de David
19h de 10/10 às 12h de 13/10/25		JEF			Cláudio Roberto Canata
19h de 17/10 às 12h de 20/10/25		<i>1^a (apoio)</i>		1^a	Pedro Henrique do Amaral
19h de 24/10 às 12h de 27/10/25		<i>2^a(apoio)</i>	1^a		Ronald Guido Junior
19h de 30/10 às 19h de 31/10/25	1^a	<i>2^a(apoio)</i>			Arnaldo Dordetti Junior
19h de 31/10/ às 12h de 03/11/25	1^a	<i>3^a(apoio)</i>			Arnaldo Dordetti Junior
19h de 07/11 às 12h de 10/11/25		<i>JEF(apoio)</i>	1^a		Mauro Salles Ferreira Leite
19h de 14/11 às 12h de 17/11/25		1^a			Maria Catarina de Souza Martins Fazzio
19h de 19/11 às 12h de 21/11/25		<i>1^a (apoio)</i>	1^a		Paulo Ricardo Mignoni Louzada Filho
19h de 21/11 às 12h de 24/11/25		<i>2^a(apoio)</i>		1^a	Maurício Roberto Monier Alves Filho
19h de 28/11 às 12h de 01/12/25		<i>3^a(apoio)</i>	1^a		Gabriella do Carmo Pantoja Duarte
19h de 05/12 às 12h de 09/12/25		JEF			Marcelo Freiberger Zandavali
19h de 12/12 às 12h de 15/12/25	1º	<i>1^a (apoio)</i>			Maria Fernanda Ribeiro Lima Salles

Art. 2º- COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Plantão Judiciário:

Vara	e-mail institucional
Plantão Judiciário Avaré	avare-plantao@trf3.jus.br
1 ^a V. Federal Avaré	avare-se01-vara01@trf3.jus.br
Plantão Judiciário Bauru	bauru-plantao@trf3.jus.br

1ª V. Federal Bauru	bauru-se01-vara01@trf3.jus.br
2ª V. Federal Bauru	bauru-se02-vara02@trf3.jus.br
3ª V. Federal Bauru	bauru-se03-vara03@trf3.jus.br
Juizado Esp. Fed. Bauru – JEF	bauru-sejf-jef@trf3.jus.br
1ª V. Federal Botucatu	botuca-se01-vara01@trf3.jus.br
Juizado Esp. Fed. Botucatu – JEF	botuca-sejf-jef@trf3.jus.br
1ª V. Federal e JEF Adjunto Itapeva	itapev-se01-vara01@trf3.jus.br
1ª V. Federal e JEF Adjunto Jaú	jau-se01-vara01@trf3.jus.br

Art. 3º— O **Plantão Judiciário semanal** nos Fóruns de Avaré, Bauru, Botucatu, Itapeva e Jaú é de competência de cada Subseção, que **baixará portaria específica para tal fim**.

Art. 4º - Nos finais de semana e feriados, em que o(a) Juiz(a) Plantonista estiver vinculado à Subseção Judiciária de Bauru, ficarão de plantão, para atender o(a) magistrado(a), apenas os servidores da referida Subseção. E, quando o(a) Juiz(a) Plantonista estiver vinculado às Subseções Judiciárias de Avaré, Botucatu, Itapeva e Jaú, ficarão de plantão os servidores da respectiva Subseção e, ainda, os servidores da Subseção Judiciária de Bauru, em apoio, considerando que a sede regional da Polícia Federal está localizada em Bauru.

Art. 5º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, os endereços e os telefones das sedes dos fóruns federais:

Avaré: Largo São João, 60 - Centro - Fone (014) 3711-1599 e (14) 99128-6406;

Bauru: Rua Araújo Leite, 39-57 - Vila Aeroporto Bauru - Fone (014) 2107-9599/9530 e (14) 99107-3600;

Botucatu: Rua Papoula, 89, Vila Paraíso - Fone (14) 3811-1398 e (14) 99147-8284;

Itapeva: Rua Sinhô de Camargo, 240 - Centro - Fone (15) 3524-9640 e (15) 98152-0405;

Jaú: Rua Edgar Ferraz, 449 – Centro - Fone (014) 3602-2800 e (14) 99167-8784.

Art. 6º— Caberá ao (à) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria da Subseção Judiciária de Bauru, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Bauru, 05 de agosto de 2025

Joaquim Eurípedes Alves Pinto
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 18/08/2025, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12231364** e o código CRC **66A4C11F**.

